

DECRETO N° 19834/2023

Concede férias à servidora Ivete Cleci Dalla Costa Steinheuser.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 01 a 30 de agosto de 2023, a servidora **IVETE CLECI DALLA COSTA STEINHEUSER**, matrícula funcional 18785-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.127.896-6 /PR e do CPF/MF n.º 894.572.009-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde - Sagrada Família, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Sagrada Família, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º Revoga o dispositivo do Decreto 19172/2023 que concedeu férias a servidora no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano
de dois mil vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças